



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO Nº. 254/2018

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve, exonerar, a partir de 02 de janeiro de 2019, o Defensor Público de 2ª Instância MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO no cargo de Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 0fcd5ae1**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)